Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRÍCULA Nº 25162 | FLS. 01

Em 12 de SETEMBRO de 2011

IMÓVEL= LOTE Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 21 (VINTE E UM), RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE, sito à Rua Pedro Nascimento Filho, lado par, ZRBD - zona residencial de baixa densidade, distando vinte e oito metros e quarenta e um centímetros (38,41m) da Rua Silveira Domingues Lopes, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com a área de duzentos e cinquenta (250) metros quadrados, e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a Rua Pedro Nascimento Filho, numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confronta com o lote nº 10 (dez), numa extensão de vinte e cinco (25) metros; pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº 08 (oito), numa extensão de vinte e cinco (25) metros; e pelos fundos confronta com parte do lote nº 12 (doze), numa extensão de dez (10) metros. Loteamento aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local aos 20/09/2002, 21/09/2004 e 20/06/2008, conforme processos nºs. 5266/2002, 5751/2004 e 8703/2008. PROPRIETÁRIA= PLC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.377.204/0001-05, com sede nesta cidade, na Rua Abrahão Pasmanik nº 167, Residencial Portal do Parque. TÍTULO AQUISITIVO= 1- registrado sob nº 05 na matrícula nº 11.801, em 17/05/2001; e 2- registrado sob nºs. 02 e 03 nas matrículas nºs. 16.140 e 16.789, em 05/10/2001; e Loteamento registrado sob nº 03 na matricula nº 18362 em 15/10/2002, às Folhas 01 do Livro 02 deste SRI. Nova Andradina-MS, 12 de Setembro de 2011. Emolumentos R$18,00. FUNJECC 3% R$0,54. FUNJECC 10% R$1,80. Dou fé. Oficial,

EULENIR OLIVEIRA LIMA
Tabeliã e Oficiala

CORREÇÃO DE DISTÂNCIA DA ESQUINA

AV.01 = 25162 - *Ex officio* - Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel da presente matrícula está distante 28,41m (vinte e oito metros e quarenta e um centímetros) da Rua Silveira Domingues Lopes e não como constou na abertura desta matrícula. Dou fé. Nova Andradina/MS, 26 de janeiro de 2017. Oficial Registrador,

Márcio R. Martins
Escrevente Substituto

/mrm

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

AV.02/M.25162 - Prenotação nº 94133 de 07/07/2017. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 13/07/2017 pela proprietária, já qualificada, para ficar constando a alteração da razão social da proprietária, bem como o endereço da sede social, quais sejam, **PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Angélica, nº 2220, 11º andar, Conj. 111, sala 7, conforme cópia autenticada da 10ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMS em 17/02/2016, sob nº 54426721 - Protocolo nº 151060959 de 22/12/2015, Certidão de Inteiro Teor expedida em 18/02/2016 pela JUCEMS, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 20/06/2016 pela SRFB. Dou fé. SELO DIGITAL: AOM-20623-113. Emolumentos: R$44,00. FUNJECC(10%) R$4,40. FUNADEP(6%): R$2,64. FUNDE-PGE(4%): R$1,76. FEADMP/MS(10%): R$4,40. Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2017. Oficial Registrador,

Márcio R. Martins
Escrevente Substituto

/mrm

VENDA E COMPRA

R.03/M.25162 - Prenotação nº 94132 de 07/07/2017. Pela Escritura Pública datada de 08/02/2017 (Livro 129, fls.94/95), lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária já qualificada; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo preço de R$17.542,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), à **YARA BIANCHI AGUIAR**, brasileira, solteira, enfermeira, maior e capaz, CI RG nº 1.437.722-SSP/MS, CPF/MF nº 041.134.101-43, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Walter Hubacher, nº 238. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas na referida escritura. ITBI: no valor de R$653,20 de 2% sobre R$32.660,00 conforme guia nº 005/2017 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09/01/2017; Certidão Fiscal de Valor Venal nº 730/2017, expedida pela

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº 25162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Prefeitura Municipal desta cidade em 03/07/2017, na qual consta a avaliação do imóvel em R$32.660,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 18840. Dou fé. Selo Digital: AOM-20626-287. Emolumentos: R$506,00; FUNJECC(10%): R$50,60; FUNADEP(6%): R$30,36; FUNDE-PGE(4%): R$20,24; FEADMP/MS(10%): R$50,60. Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2017. Oficial Registrador, Márcio R. Martins Escrevente Substituto. /gcr

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

AV.04/M.25162 - Prenotação nº 106078 de 22/09/2021. Procede-se a esta averbação, para ficar constando: **1)** o **CASAMENTO** de YARA BIANCHI AGUIAR com RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, (filho de Clorivaldo Saladini Carvalho e Marlete Marli de Souza); realizado em 20/10/2017 pelo regime de comunhão parcial de bens, instruído com a Certidão de o Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade em 19/08/2021 (matrícula nº 157990 01 55 2017 2 00031 233 0006806 94); e **2)** a inclusão de CI RG e CPF/MF de RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, quais sejam: CI RG nº 82641653-SESP/PR e CPF/MF nº 040.223.939-39, conforme faz prova cópia autenticada dos referidos documentos. Dou fé. Selo Digital: AFN82592-000-NOR: R$1,50. Emolumentos: R$22,00; FUNJECC(10%): R$2,20; FUNADEP(6%): R$1,32; FUNDE-PGE(4%): R$0,88; FEADMP/MS(10%): R$2,20. Nova Andradina/MS, 21 de outubro de 2021. Oficial Interino, Márcio R. Martins Oficial Interino /grr

VENDA E COMPRA

R.05/M.25162 - Prenotação nº 106078 de 22/09/2021. Pela Escritura Pública datada de 14/09/2021 (Livro 148-E, fls.110/114), lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do distrito de Diamante do Norte, comarca de Nova Londrina, estado do Paraná, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel da presente matrícula pelo preço de R$49.645,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), à **EDILENE CRISTINA GRIBELER**, brasileira, empresária, solteira, CI RG nº 8809617-7-SESP/PR, CPF/MF nº 045.269.239-31, residente e domiciliada na cidade de Santa Terezinha do Itaipu, estado do Paraná, na Rua João XXIII, nº 490, Centro. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas na referida escritura. ITBI: no valor de R$992,90 de 2% sobre R$49.645,00, conforme guia nº 666/2021 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 05/08/2021; Certidão Fiscal de Valor Venal nº 5289/2021, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15/10/2021, na qual consta a avaliação do imóvel em R$49.645,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 18841. Dou fé. Selo Digital: AAE24464-027-CVD: R$10,00. Emolumentos: R$723,00; FUNJECC(10%): R$72,30; FUNADEP(6%): R$43,38; FUNDE-PGE(4%): R$28,92; FEADMP/MS(10%): R$72,30. Nova Andradina/MS, 21 de outubro de 2021. Oficial Interino, Márcio R. Martins Oficial Interino /grr

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.06/M.25162 - Prenotação nº 106757 de 22/11/2021. Pelo Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado nesta cidade em 22 de novembro de 2021 - Contrato nº 1.4444.1677827-8 - com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por TAYNAN VALDIR VOLTZ, brasileiro, solteiro, economiário, CI RG nº 7100004162-SSP/RS, CPF/MF nº 021.024.861-09; para garantia do pagamento da dívida no valor de **R$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com taxa de juros anual: (Balcão) nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000% e taxa de juros anual (Reduzida) nominal: não se aplica; efetiva: não se aplica; Prazo Total (meses): 370; Construção: 10; Amortização: 360; Encargo mensal inicial total (Taxa de Juros Balcão): R$1.872,62 e Encargo mensal inicial total (Taxa de Juros Reduzida): não se

Continua na folha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

aplica; Primeiro vencimento: 21/12/2021. Valor da garantia fiduciária: R$495.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Modalidade: Construção em terreno próprio; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Origem dos recursos: SBPE; Valor da Operação: R$401.345,00, destinado à construção no imóvel objeto do referido contrato; Composição de Recursos - Financiamento concedido pela CAIXA: R$250.000,00; Recursos próprios: R$151.345,00. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA (Balcão e Reduzida): R$25,00. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas no instrumento. Dou fé. Selo Digital: AAE29108-474-CVD: R$10,00. Emolumentos: R$1.156,50; FUNJECC(10%): R$115,65; FUNADEP(6%): R$69,39; FUNDE-PGE(4%): R$46,26; FEADMP/MS(10%): R$115,65 (com redução de 50% nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73). Nova Andradina/MS, 26 de novembro de 2021. Oficial Interino, Márcio T. Martins, Oficial Interino. /tfsst

CONSTRUÇÃO

AV.07/M.25162 - Prenotação nº 110148 de 26/09/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 26/09/2022, para ficar constando a existência de uma **construção de finalidade residencial unifamiliar em alvenaria**, no imóvel da presente matrícula, **com área de 167,24m²** (cento e sessenta e sete metros e vinte e quatro centímetros quadrados), à qual foi atribuído o **nº 845** (oitocentos e quarenta e cinco); conforme os seguintes documentos: Carta de Habite-se nº 267/2022 de 19/08/2022; Certificado de Numeração de Prédio de 09/11/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; ART nº 13202100889334 de responsabilidade do engenheiro civil Jefferson Augusto Ramiro, CREA nº MS60928; e Certidão Negativa de Débitos emitida em 20/09/2022 pela SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Selo Digital: AHI48693-494-NOR: R$1,50. Emolumentos: R$44,00; FUNJECC(10%): R$4,40; FUNADEP(6%): R$2,64; FUNDE-PGE(4%): R$1,76; FEADMP/MS(10%): R$4,40. FUNJECC(5%): R$2,20. Nova Andradina/MS, 24 de outubro de 2022. Oficial Interino, Márcio Ribeiro Martins, . /kcr/tsrl

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Ref.: R.06)

AV.08/M.25162 - Prenotação nº 113355 de 17/08/2023. Procede-se à esta averbação, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Nova Andradina-MS em 08/08/2023, pelo credor, já qualificado no R.06 (seis) desta matrícula; para ficar constando o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.06** (seis) da presente matrícula, em virtude de plena e geral quitação. Dou fé. Selo Digital: AIY34918-019-NOR: R$1,50. Emolumentos: R$44,00; FUNJECC(10%): R$4,40; FUNADEP(6%): R$2,64; FUNDE-PGE(4%): R$1,76; FEADMP/MS(10%): R$4,40. Nova Andradina/MS, 1º de setembro de 2023. Escrevente Autorizado, Gustavo Rezende Rotta. Gustavo Rezende Rotta, Escrevente Autorizado

VENDA E COMPRA

R.09/M.25162 - Prenotação nº 113355 de 17/08/2023. Pelo Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade em 08/08/2023 - Contrato nº 1.4444.2125104-5; os proprietários, já qualificados no R.05 (cinco) desta matrícula, venderam o imóvel da presente matrícula pelo preço de R$928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais), a **EVERTON LUIS OSHIRO**, brasileiro, solteiro, administrador, CI RG nº 525616-SSP/SP, CPF/MF nº 481.561.241-20, residente e domiciliado nesta

Continua no Verso

MATRÍCULA Nº 25162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cidade, na Rua Senador Auro de Moura Andrade, nº 709, Centro. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido instrumento, do qual fica uma via aqui arquivada. ITBI: no valor de R$7.469,00 sobre R$928.000,00 conforme guia nº 739/2023 de 10/08/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Fiscal de Valor Venal nº 8923/2023 de 10/08/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na qual consta a avaliação do imóvel em R$197.058,36. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 18841. Dou fé. Selo Digital: AAH22313-477-CVD: R$10,00. Emolumentos: R$3.180,00; FUNJECC(10%): R$318,00; FUNADEP(6%): R$190,80; FUNDE-PGE(4%): R$127,20; FEADMP/MS(10%): R$318,00. FUNJECC(5%): R$159,00. Nova Andradina/MS, 15 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado, Gustavo Rezende Rotta.

Gustavo Rezende Rotta
Escrevente Autorizado

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.10/M.25162 - Prenotação nº 113355 de 17/08/2023. Pelo Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigação e Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade em 08/08/2023 - Contrato nº 1.4444.2125104-5 - com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e da Lei nº 9.514/97; o proprietário, já qualificado no R.09 (nove) desta matrícula, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JAQUET DOUGLAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, economiário, CI RG nº 415530-SSP/MS, CPF/MF nº 448.668.601-20; para garantia do pagamento da dívida no valor de **R$739.400,00** (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), com taxa de juros anual: (Balcão) nominal de 9.5598% e efetiva de 9.9900%; e taxa de juros anual (Reduzida) nominal de 9.3764% e efetiva de 9.7900%; com taxa de juros mensal: (Balcão) nominal de 0.7937% e efetiva de 0.7966%; e taxa de juros mensal (Reduzida) nominal de 0.7786% e efetiva de 0.7814%; Amortização: 350; Encargo mensal inicial total (Taxa de Juros Balcão): R$6.636,51 e Encargo mensal inicial total (Taxa de Juros Reduzida): R$6.538,37; Primeiro vencimento: 11/09/2023. Valor da garantia fiduciária: R$928.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Origem dos recursos: SBPE. Valor da Operação: R$928.000,00, destinado à venda e compra e construção no imóvel objeto do referido contrato; Composição de Recursos - Financiamento concedido pela CAIXA: R$739.400,00; Recursos próprios: R$188.600,00. Taxa de Administração: R$25,00. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido instrumento. Dou fé. Selo Digital: AAH22314-821-CVD: R$10,00. Emolumentos: R$2.892,00; FUNJECC(10%): R$289,20; FUNADEP(6%): R$173,52; FUNDE-PGE(4%): R$115,68; FEADMP/MS(10%): R$289,20. FUNJECC(5%): R$144,60. Nova Andradina/MS, 15 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado, Gustavo Rezende Rotta.

Gustavo Rezende Rotta
Escrevente Autorizado

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

AV.11/M.25162 - Prenotação nº 113355 de 17/08/2023. Representando o crédito integral referente à alienação fiduciária referida no registro anterior, foi emitida pela credora a CCI nº 1.4444.2125104-5 Série: 0823, nesta cidade em 08/08/2023. A credora Caixa Econômica Federal é a custodiante. Selo Digital: AAK91863-080-IGB. Emolumento: Isento (conforme art. 18 § 6º da Lei nº 10.931/04). Dou fé. Nova Andradina/MS, 15 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado, Gustavo Rezende Rotta.

Gustavo Rezende Rotta
Escrevente Autorizado

Continua na Folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV.12/M.25.162 - Prenotação nº 124144 de 14/08/2026. **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS AQUISITIVOS.**Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Protocolo nº **202608.1317.04869440-IA-427**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidades em 13/08/2026, para CONSTAR a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS AQUISITIVOS**ao imóvel da presente matrícula de **Everton Luis Oshiro**, inscrito no CPF/MF nº 481.561.241-20, já qualificado no R.09 (nove) da presente matrícula, determinada nos autos do Processo nº 00245459820255240056, em curso pela Vara do Trabalho de Nova Andradina - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Dou fé. Selo digital:ACS96310-033-IGB: Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Nova Andradina/MS, 17 de agosto de 2026. Oficial Registrador, André Rodrigo Gimenez Cabrera,_____. /mfs/lfmn

AV.13/M.25.162 - Prenotação nº 124398 de 08/09/2026. **CANCELAMENTO (Ref.: AV.11).** Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 26/08/2026, por representante da credora, Caixa Econômica Federal, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRO** objeto da **AV.11 (onze)** da presente matrícula. Dou fé. Selo digital: AMM90438-031-NOR: R$ 2.18. Emolumentos: R$ 62,25, FUNJECC Lei n. 6.183/2023: R$ 6,22; FUNADEP: R$ 3,74; FUNDE-PGE: R$ 2,49; FEADMP/MS: R$ 6,22; ISSQN: R$ 1,25. Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2026. Oficial Registrador, André Rodrigo Gimenez Cabrera,_____.

AV.14/M.25.162 - Prenotação nº 124398 de 08/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 26/08/2026, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada no R.10 (dez) da presente matrícula, nos termos do §7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, em razão do devedor não ter realizado a purgação da mora no prazo legal de 15 (quinze) dias, referente ao contrato objeto do R.10 (dez) desta matrícula. ITBI: no valor de R$19.323,43 de 2% sobre R$966.171,56, conforme guia de informação nº 590/2026 expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Nova Andradina/MS, em 28/07/2026. Dou fé. Selo digital:AAE23590-830-RVD: R$27,21. Emolumentos: R$647,12, FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R$64,71; FUNADEP: R$38,83; FUNDE-PGE: R$25,88; FEADMP/MS: R$64,71; ISSQN: R$12,94. Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2026. Oficial Registrador, André Rodrigo Gimenez Cabrera,_____.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NOVA ANDRADINA-MS

André Rodrigo Gimenez Cabrera
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 25.162** , extraída conforme §1° do Artigo 19 da Lei n° 6.015/73. **CNM:157990.2.0025162-70: Obs. art. 32, § 2, Lei Estadual 6.183/2023.** Dou fé. Emolumentos: R$42,07; FUNJECC Lei Estadual nº 6.183/2023: R$4,20; FUNADEP: R$2,52; FUNDE-PGE: R$1,68; FEADMP-MS: R$4,20. Selo: R$2,18. ISSQN: 0,84.
Selo digital: AMM90516-964-NOR. Nova Andradina/MS, 29/09/2026.

Aury Evellyn de Oliveira Souza
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Selo: AMM90516-964-NOR
Data: 29/09/2026 às 15:13:38
Consulte a autenticidade em
https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo ou
por meio da leitura do QR Code

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6LGH-3DL2S-ZUPLN-8U93B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar